



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**OSÓRIO**

*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de kits de bandeiras oficiais, sendo cada kit com uma bandeira do Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT.

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição das bandeiras oficiais justifica-se, tendo em vista que a Casa Legislativa reconhece a importância simbólica e educativa das bandeiras em representar as esferas governamentais em espaços públicos. A presença desses símbolos fortalece o sentimento de pertencimento à pátria, ao estado e ao município, além de contribuir para a construção da identidade local e o cultivo do respeito cívico.

**VALOR ESTIMADO:** Conforme orçamentos enviados, fica estimado o valor mediano do serviço R\$ 1.011,00 ( um mil e onze reais).

As propostas serão enviadas por meio do e-mail [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com) até o dia 02/05/2025, às 17hs30min.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativa

